



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Central de Mandados da Comarca de Itatiba/SP
Av. Barão de Itapema nº 181, Centro, Itatiba/SP - CEP 13250-902
Tel: (11) 4534-4711 - e-mail: itatiba2@tj.sp.jus.br.

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 27 de Janeiro de 2016 nesta cidade e Comarca de Itatiba/SP., à Rua 13, Quadra 55, Lote 1, 4 e 5, Residencial Fazenda Serrinha, compareci(emos), eu(nós) Oficial(is) de Justiça, infra-assinado(s), a fim de dar cabal cumprimento ao r. mandado, junto, expedido pelo **Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba-SP.**, nos Autos de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento, Processo.nº 0005575-78.2007.8.26.0281, que **Fernando Antônio Napolitano**, move contra **Itaval Planejamento Imobiliário Ltda.**, e, depois de preenchidas as formalidades legais, passei(amos) a proceder a AVALIAÇÃO, como de fato avaliei os imóveis a seguir caracterizados, a saber:

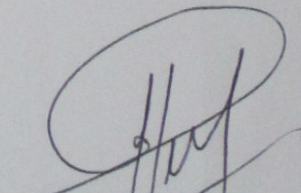
- Quadra 55 - Lote 01- Área de 1.249,28 m2 - Imóvel em declive acentuado e sem benfeitorias - *Avalio em R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);*

- Quadra 55 - Lote 04 - Área de 900,00 m2 - Imóvel em declive acentuado e sem benfeitorias - *Avalio em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);*

- Quadra 55 - Lote 05 - Área de 900,00 m2 - Imóvel em declive acentuado e sem benfeitorias - *Avalio em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).*

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 304.000,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

E para constar lavrei(amos) o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Claudinei Tega
Oficial de Justiça
TJ 310166-0